

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4priz9af SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 845/2026 Protocolo nº 5774/2026 Processo nº 1909/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Paulo Ré.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Paulo Ré**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

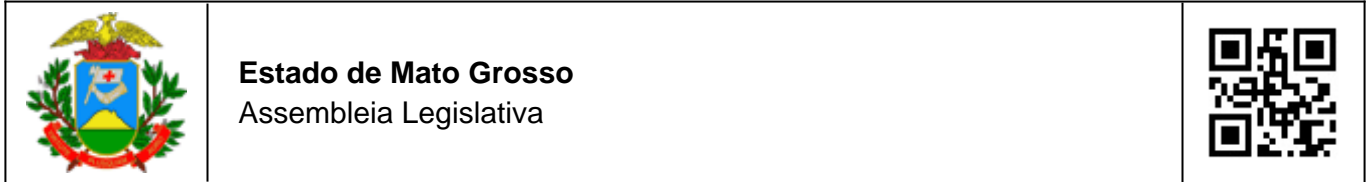
Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Paulo Ré**.

Paulo Ré nasceu em 1964, em Sarandi-RS, filho de Luiz Ré e Maria Ré, chegou no Município de Nova Ubitatã, em 1985.

Pioneiro no município de Nova Ubitatã, Paulo Ré construiu sua trajetória no Estado de Mato Grosso atuando no ramo madeireiro e de biomassa, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico regional. Reconhecido por sua dedicação ao trabalho e participação comunitária, representa com orgulho a comunidade Sinopão, sendo exemplo de empreendedorismo, perseverança e contribuição social.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Paulo Ré** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número



6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual